

PORTARIA Nº 1028 /2022, DE 09 DE Novembro DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria nº 0006 de 07 de janeiro de 2022, que Declara Inexigibilidade de Licitação para a contratação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **25.089.509/0001-83**, Processo Administrativo nº: **2021.02.084310**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 1179, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Processo Administrativo nº: **2021.02.084310**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2022 até o dia 21 de julho de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de Novembro de 2022.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

